



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 6 de agosto de 2026 - Nº 2.150

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.470/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 77/2026, o Projeto de Lei nº 39/2026, de autoria do Poder Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.706,00 (quarenta mil, setecentos e seis reais), objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2026.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será aberto por decreto do poder executivo, observando as seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE E HOSPITALAR - MAC	
04.015.2130 Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos da Área de Saúde	
04.015.10.302.56.2130-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	40.706,00

Art. 3º. Os valores do presente crédito adicional suplementar serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação da Seguintes dotações:

04.015 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC	
04.015.2129 POLICLÍNICA - Atendimento Ambulatorial em Especialidades Médicas	
04.015.10.302.51.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
04.08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	R\$40.706,00

Art. 4º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei nº 2399/2025, que aprovou o PPA 2025/2029 e na Lei nº 2400/2025, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de agosto de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 716/2026

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a portaria 99/2026 que concedeu e autorizou o pagamento de adicional por serviços especiais ao/a Servidor(a) Municipal Sr(a). Franciele Dias, cargo de Monitor(a) de Creche.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de agosto de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

PORTARIA Nº 717/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL POR SERVIÇOS ESPECIAIS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade dos trabalhos a serem realizados pelo servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de adicional de serviços especiais, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) sobre a remuneração ao servidor(a) Sônia Conceição Orlinda de Souza Fantaccini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor(a) de Creche, para que além de suas atribuições normais ser responsável pela contribuição com estratégias de intervenções junto ao educando da demanda da Educação Especial; acompanhar e auxiliar o aluno em suas necessidades fisiológicas, físicas e pedagógicas, além de acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na Unidade Escolar.

§ 1º. O prazo da autorização de que trata o caput do presente artigo é de 05/08/2026 a 17/12/2026.

§ 2º. O adicional concedido poderá ser extinto, bem como majorado ou diminuído.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria onerarão a Unidade Orçamentária e lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de Agosto de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO
SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA (CONCURSO PÚBLICO)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionados, foram convocados, através do jornal “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 31 de Julho de 2026, não manifestaram interesse pela admissão por meio de Concurso Público, pelo Regime Estatutário, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: GUARDA CIVIL (FEMININO E MASCULINO)
Class. Nome Documento
19º GRACIELLE DE LIMA 432684840

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 05 de Agosto de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o (a) candidato(s), abaixo relacionado (a), foi convocado (s), através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 31 de Julho de 2026, não manifestou interesse pela admissão por Prazo determinado , sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – ATENDENTE DE ALUNOS – COTA NEGRO
CLASS NOME DOCUMENTO
4º MARCIELLI NARCIZO NOGUEIRA AZARIAS 495473984

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 05 de Agosto de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO 15/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2023

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionado, para comparecerem munido de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 07, 10 e 11 de Agosto de 2026, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por meio de CONCURSO PUBLICO, regido pelo Regime Estatutário. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a recurso administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/9>

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO Nº 01/2023

CARGO: GUARDA CIVIL (FEMININO E MASCULINO)
Class. Nome Documento
20º AQUENIO AFONSO CARLOS CARDOZO TOZI 421258032

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 05 de Agosto de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 07,10,11,12 e 13 de Agosto 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.
Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – ATENDENTE DE ALUNOS – COTA NEGRO
CLASS NOME DOCUMENTO
5º TAISE ROSA DOS SANTOS 52743677

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL
CLASS NOME DOCUMENTO
25º ANA CAROLINA FIFOLATO GRIGOLETTO 488136246

Paço Municipal Estrela D’Alva
Serrana, 05 de Agosto de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 PROCESSO Nº 153/2026 EDITAL Nº 062/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA, RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SERRANA/SP. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 20 de agosto de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801. Serrana, 04 de agosto de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 PROCESSO Nº 124/2026.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO FOTOGRAMÉTRICO, MAPEAMENTO MÓVEL 360º LIDAR, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE GEOPROCESSAMENTO NA MODALIDADE SAAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS GEORREFERENCIADOS PARA O MUNICÍPIO DE SERRANA – SP. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos (conforme registro em ata), ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 0 3.338.574/0001-62, Valores Unitários Item 01 R\$ 6.661,70, Item 02 R\$ 1.014,10, Item 03 R\$ 2.253,90, Item 04 R\$ 4.111,90, Item 05 R\$ 6.708,80, Item 06 R\$ 9.841,70, Item 07 R\$ 31.267,90, Item 08 R\$ 35.308,90, Item 09 R\$ 44.472,60, Item 10 R\$ 44.159,70, Item 11 R\$ 100.308,15, Item 12 R\$ 4,40, Item 13 R\$ 11,90, Item 14 R\$ 7,40, Item 15 R\$ 39.570,60, Item 16 R\$ 28.311,90, Item 17 R\$ 13.071,30, Item 18 R\$ 12.158,10, Item 19 R\$ 275,30. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 05 de agosto de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.